PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8674 — BASF/Solvay's polyamide business)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 185/05)

1. Em 22 de maio de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— BASF SE («BASF», Alemanha);

— Atividades da Solvay relativas à poliamida a nível mundial («Atividade», Bélgica).

A BASF adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Atividade.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações. A BASF e a Solvay celebraram um acordo de cessão de ações em 22 de dezembro de 2017.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— BASF: produtos químicos, produtos de elevado desempenho, materiais e soluções funcionais, soluções agrícolas, petróleo e gás. A BASF está ativa na cadeia de valor da poliamida, particularmente na produção de hexametilenodiamina (HMD), ácido adípico, sal AH, polímero de base da poliamida (PA 6.6) e plástico de engenharia de poliamida (PA 6.6 EP).

— Atividade: poliamidas e produtos intermédios, plásticos de engenharia. Também está ativa na cadeia de valor da poliamida, particularmente na produção de adipodinitrilo (ADN), HMD, ácido adípico, sal AH, polímero de base da poliamida (PA 6.6) e plástico de engenharia de poliamida (PA 6.6 EP).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8674 — BASF/Solvay

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).